



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 092/2024



EMENTA: Institui, em caráter facultativo, a disciplina extracurricular de noções de enfrentamento à corrupção.

Art. 1º - Fica instituído, em caráter facultativo, em grade curricular de ensino fundamental, em sede de conteúdo extracurricular, a disciplina de Noções de cidadania solidária, zelo pela coisa pública e meios de enfrentamento da corrupção.

Art. 2º - As despesas de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA
GARANHUNS, 12 DE JUNHO DE 2024.**


**Gerson José de Carvalho Souza Filho
VEREADOR**